

**ATA DA 1288ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA DIRETORIA EXECUTIVA
DA VALEC - ENGENHARIA, CONSTRUÇÕES E FERROVIAS S.A.
REALIZADA EM 30 DE ABRIL DE 2020.**

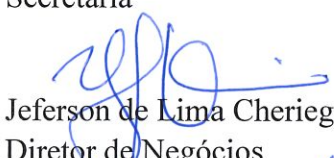
1 Às quinze horas do dia trinta de abril de dois mil e vinte, reuniu-se na sede da empresa na
2 cidade de Brasília, Distrito Federal, SAUS Quadra 01, Bloco G, Lotes 3 e 5, Asa Sul, a
3 Diretoria Executiva da VALEC - ENGENHARIA, CONSTRUÇÕES E FERROVIAS S.A.,
4 empresa pública federal prestadora de serviço público de construção e exploração da
5 infraestrutura ferroviária, vinculada ao Ministério da Infraestrutura, inscrita no CNPJ/MF
6 sob o nº 42.150.664/0001-87. CONVOCAÇÃO: convocada pelo seu Diretor-Presidente, que
7 também presidiu a reunião. Secretariando Silvia Schmitt. PRESENCAS: André Kuhn -
8 Diretor-Presidente, Jeferson de Lima Cheriegate - Diretor de Negócios, Marcio Lima
9 Medeiros - Diretor de Administração e Finanças, e Washington Gultenberg de Moura Luke
10 - Diretor de Engenharia. **ORDEM DO DIA: 01)** Processo nº 51402.239872/2020-26
11 (IODA) - Demonstrações Contábeis referente ao exercício de 2019. Item relevante,
12 classificado como risco alto; **02)** Processo nº 51402.240804/2020-41 - Proposta sobre
13 redução de despesas administrativas e compatibilidade orçamentária - Item relevante
14 classificado como Risco Alto, relacionado ao Objetivo Estratégico Otimizar a gestão de
15 custos e gastos; e, **03)** Processo nº 51402.172412/2017-11 - Segundo Termo Aditivo ao
16 Contrato nº 013/2017 - Niva Tecnologia da Informação LTDA. **Item 01.** A Diretoria, no uso
17 da competência que lhe confere o art. 45 do Estatuto Social da VALEC, *apreciou* a
18 Proposição nº 21/2020-DIRAF, de 30 de abril de 2020, que trata da apresentação das
19 Demonstrações Contábeis do Exercício de 2019, Relatório dos Auditores Independentes.
20 Constam dos autos em síntese que: **a)** por meio da Nota Técnica nº 006/2020-
21 GECON/SUPOF, de 20 de abril de 2020, a Superintendência de Orçamento e Finanças
22 encaminhou as Demonstrações Contábeis, as notas explicativas e o Relatório dos Auditores
23 Independentes referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2019, para a Diretoria
24 Executiva autorizar a submissão das referidas demonstrações ao Conselho de
25 Administração, Conselho Fiscal e Comitê de Auditoria; **b)** o Relatório da Auditoria
26 Independente sobre as Demonstrações Contábeis de 2019, apresentou o posicionamento de
27 “abstenção de opinião”, sob o argumento de que a subconcessão do trecho da Ferrovia Norte-
28 Sul, compreendido entre Porto Nacional/TO e Estrela d’Oeste/SP, gerou uma
29 impossibilidade de posicionamento a respeito do patrimônio da VALEC, à medida que um
30 ativo relevante foi subconcedido sem a respectiva contraprestação de receita para a Empresa,
31 permanecendo, contudo, despesas relacionadas ao aludido trecho; **c)** a VALEC instituiu um
32 Grupo de Trabalho com finalidade de produzir relatório em prol da harmonização da
33 contabilidade da VALEC, tendo em vista o Contrato de Subconcessão à Rumo Malha
34 Central S/A, o qual por meio do Relatório final, de 22 de novembro de 2019, concluiu que
35 *i)* a Ferrovia é juridicamente um bem público, e por isso, deve ser somente titularizada por
36 Pessoa Jurídica de Direito Público; e, *ii)* por ser propriedade da União não deve integrar o
37 Ativo Imobilizado da VALEC; **d)** o entendimento foi corroborado pela Superintendência
38 Jurídica da VALEC (SUJUR), por meio do Parecer nº 17/2020, de 29 de janeiro de 2020;
39 anuído pelo Diretor de Administração e Finanças (DIRAF); e, acolhido pela Diretoria
40 Executiva da VALEC, conforme Ata da 1278ª Reunião Extraordinária, de 12 de fevereiro
41 de 2020; **e)** a Presidência da VALEC enviou o Ofício nº 726/2020-PRESI para o Secretário-

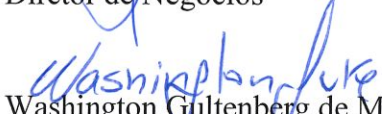
(Continuação da Ata da 1288ª Reunião Extraordinária da Diretoria Executiva, de 30 de abril de 2020)

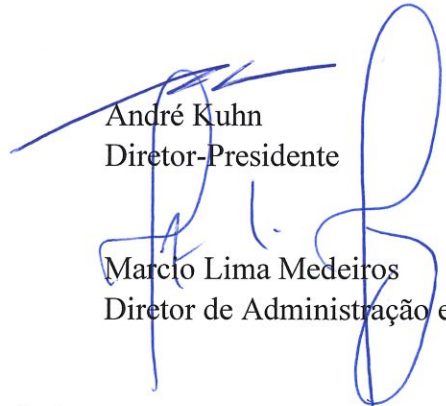
42 Executivo do Ministério da Infraestrutura, solicitando posicionamento da Pasta Supervisora,
43 em especial da Consultoria Jurídica - CONJUR/Minfra, bem como da ANTT quanto à
44 titularidade das ferrovias; **f)** consubstanciado no Parecer nº 123/2020/CONJUR-
45 MINFRA/CGU/ AGU, em 02 de março de 2020, e no Ofício SEI
46 nº 4222/2020/GIAFI/SUFER/DIR-ANTT, de 05 de março de 2020, a Secretaria Executiva
47 do Ministério da Infraestrutura encaminhou à VALEC o Ofício nº 331/2020/SE, de 31 de
48 março de 2020, anuindo o entendimento de que as ferrovias são bens públicos de uso especial
49 de propriedade da União; **g)** considerando que o alinhamento da situação patrimonial
50 ocorrerá a partir da transferência desses ativos para a União em contrapartida à redução do
51 Capital Social, e que para a concretização desse processo são necessárias anuências dos
52 órgãos deliberativos da VALEC, bem como da Agência Nacional de Transportes Terrestres
53 (ANTT); do Ministério da Infraestrutura, como Pasta Supervisora e da União, como
54 acionista, por meio da Assembleia Geral Extraordinária (AGE) - conforme art. 173 da Lei
55 6.404 de 15 de dezembro de 1976, a VALEC somente poderá realizar os registros contábeis
56 pertinentes à transferência das ferrovias à União após a manifestação dos referidos órgãos;
57 e, **h)** dessa forma, por meio da Proposição nº 21/DIRAF, o Diretor de Administração e
58 Finanças encaminhou os autos à Diretoria Executiva, consubstanciado no Ofício
59 nº 331/2020/SE, de 31 de março de 2020, e manifestando-se pela não autorização de
60 submissão das demonstrações contábeis referentes ao exercício de 2019 aos Colegiados, nos
61 termos do art. 45, inciso VIII, do Estatuto Social da VALEC, e propondo o que segue:
62 *i)* consultar a PGFN a respeito dos passos necessários ao pedido de adiamento AGO;
63 *ii)* consultar o Secretaria do Tesouro Nacional a respeito da possibilidade de adiamento da
64 AGO para fins de ajustes patrimoniais ainda no exercício de 2019; *iii)* após, emitir Ofício à
65 PGFN com o novo pedido de prazo nos moldes alinhados; e, *iv)* dar ciência à pasta
66 supervisora das ações em curso. Após análise, a Diretoria Executiva *manifestou*
67 *concordância* pela não autorização de submissão das demonstrações contábeis referentes ao
68 exercício de 2019 aos Colegiados e *determinou* à DIRAF a realização das ações propostas,
69 nos termos apresentados na Proposição nº 21/2020-DIRAF, bem como *determina* que dê
70 ciência à Secretaria Nacional de Transportes Terrestre (SNTT) e à Secretaria-Executiva do
71 Ministério da Infraestrutura, à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), à
72 Coordenação-Geral de Participações Societárias (COPAR) da Secretaria do Tesouro
73 Nacional (STN), e ao Departamento de Governança e Avaliação de Estatais da Secretaria de
74 Coordenação e Governança das Empresas Estatais (SEST), à Auditoria Independente
75 TATTICA Auditores Independentes S.S.; e, ao Conselho de Administração (CONSAD), ao
76 Comitê de Auditoria (COAUD), e ao Conselho Fiscal (CONFIS) da VALEC. **Item 02.** A
77 Diretoria, no uso da competência que lhe confere o art. 45 do Estatuto Social da VALEC,
78 *apreciou* a Proposição nº 19/2020-DIRAF, de 30 de abril de 2020, que trata da proposta para
79 a redução de despesas administrativas e esforço para adequação do custeio a um novo teto
80 das despesas administrativas. Constam dos autos, em síntese, que: **a)** a Diretoria de
81 Administração e Finanças apresentou o “Estudo sobre redução de despesas administrativas
82 e compatibilidade orçamentária”, com objetivo de apresentar e aprovar medidas de adoção
83 imediata que, se aplicadas, poderão resultar em redução das despesas administrativas e
84 liberação de orçamento para a implantação de novos projetos, trazendo melhorias nos
85 serviços já prestados, aumentando a transparência e principalmente aplicando

86 adequadamente os recursos públicos, sem interferir na qualidade dos serviços essenciais
87 prestados; **b)** a proposta de redução visa a adequações contratuais na locação do imóvel sede,
88 na prestação de serviços de limpeza, copeiragem e vigilância, e na contratação de
89 recepcionistas e motoristas, outsourcing e locação de veículos; **c)** cabe ressaltar que a ação
90 de readequação dos serviços e da locação predial resultará na economia aproximada mensal
91 de R\$ 474.747,10 (quatrocentos e setenta e quatro mil, setecentos e quarenta e sete reais e
92 dez centavos), e anual de R\$ 5.696.965,17 (cinco milhões, seiscentos e noventa e seis mil,
93 novecentos e sessenta e cinco reais e dezessete centavos). Após análise, consubstanciado na
94 Proposição nº 19/2020-DIRAF, a Diretoria *aprovou* a aplicação das medidas propostas no
95 referido estudo, nos termos apresentados, e determinou à Diretoria de Administração e
96 Finanças a condução dos trabalhos. **Item 03.** A Diretoria, no uso da competência que lhe
97 confere o art. 45 do Estatuto Social da VALEC, *apreciou* a Proposição nº 4/2020-DIRAF,
98 de 28 de abril de 2020, que consolida o pleito da Superintendência de Tecnologia da
99 Informação (SUPTI), consubstanciada no Ofício nº 668/2020-GEINF/SUPTI/DIRAF, de 11
100 de março de 2020. Após análise, corroborada na Nota Jurídica nº 06/2020-ASJUR, de 23 de
101 abril de 2020, e na Nota Técnica nº 80/2020, de 23 de abril de 2020, a Diretoria *aprovou* o
102 Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº 013/2017, a ser firmado com a empresa NIVA
103 TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA., com fundamento na Lei nº 9.784/1999 e no
104 art. 57, § 1º, inciso VI, da Lei nº 8.666/1993, bem como suas alterações posteriores, tendo
105 por objeto: **a)** registrar a suspensão da execução dos serviços para o período de 03 de maio
106 de 2017 a 25 de março de 2018; e, **b)** registrar a devolução do prazo de 326 (trezentos e vinte
107 e seis) dias da vigência contratual, considerando o período da suspensão supracitada e a data
108 de encerramento do contrato, 03 de maio de 2020, passando o término da vigência contratual
109 para o dia 25 de março de 2021. O objeto do contrato é *a aquisição de Sistemas de*
110 *Armazenamento de Dados e de expansão para Storage NETAPP FAS3240 para a Valec,*
111 *incluindo serviços de garantia, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no*
112 *Edital do Pregão (Item 9 - Suporte Técnico).* Nada mais havendo a tratar, o Diretor-
113 Presidente deu por encerrada a reunião e a presente ata será assinada e lavrada em livro
114 próprio por mim, Secretária, pelo Sr. Diretor-Presidente e pelos Diretores presentes à
115 reunião.


Silvia Schmitt
Secretária


Jeferson de Lima Cheriegate
Diretor de Negócios


Washington Guldenberg de Moura Luke
Diretor de Engenharia


André Kuhn
Diretor-Presidente


Marcio Lima Medeiros
Diretor de Administração e Finanças

FORMULÁRIO DE AVALIAÇÃO DE RELEVÂNCIA

DELIBERAÇÃO	
Assunto a ser deliberado:	Autorização para submissão das demonstrações contábeis referentes ao exercício de 2019 aos Colegiados
Processo nº:	51402.239872/2020-26

OBJETIVO ESTRATÉGICO RELACIONADO À DELIBERAÇÃO

<input type="checkbox"/>	Ampliar a malha ferroviária.
<input type="checkbox"/>	Promover a imagem institucional.
<input type="checkbox"/>	Assegurar a adequada prestação de serviço do transporte ferroviário.
<input type="checkbox"/>	Assegurar a qualidade na elaboração de estudos e projetos de acordo com as melhores práticas.
<input type="checkbox"/>	Assegurar o licenciamento ambiental.
<input type="checkbox"/>	Assegurar a qualidade das contratações de obras, suprimentos e serviços de engenharia.
<input type="checkbox"/>	Aprimorar a gestão de obras e serviços de engenharia.
<input type="checkbox"/>	Garantir a qualidade das obras e serviços.
<input type="checkbox"/>	Compatibilizar as desapropriações com os cronogramas das obras.
<input type="checkbox"/>	Garantir segurança na prestação do serviço de transporte.
<input type="checkbox"/>	Promover a eficiência dos terminais intermodais, impulsionando a logística do transporte.
<input type="checkbox"/>	Administrar os contratos de subconcessões.
<input type="checkbox"/>	Garantir o acesso à infraestrutura ferroviária.
<input type="checkbox"/>	Implementar mecanismos de gestão por resultados.
<input type="checkbox"/>	Desenvolver e atualizar normativos e especificações.
<input type="checkbox"/>	Aprimorar a disponibilidade, qualidade, controle e integração das informações.
<input type="checkbox"/>	Promover a inovação tecnológica e organizacional.
<input type="checkbox"/>	Desenvolver competências alinhadas à estratégia.
<input type="checkbox"/>	Promover a valorização do capital humano.
<input type="checkbox"/>	Fortalecer clima, valores e identidade organizacional.
<input checked="" type="checkbox"/>	Não se aplica.


NÍVEL DE RELEVÂNCIA (JULGAR O NÍVEL DE RELEVÂNCIA EM RELAÇÃO À DELIBERAÇÃO)

GRAVIDADE "G"		URGÊNCIA "U"			
	(3) ALTA:	Paralisação total das atividades administrativas, operacionais, serviços de engenharia ou obras.	<input checked="" type="checkbox"/>	(3) ALTA:	Atendimento do pleito em até 10 dias.
<input checked="" type="checkbox"/>	(2) MÉDIA:	Paralisação parcial das atividades administrativas, operacionais, serviços de engenharia ou obras.		(2) MÉDIA:	Atendimento do pleito entre 11 e 30 dias.
	(1) BAIXA:	Não há paralisação das atividades administrativas, operacionais, serviços de engenharia ou obras.		(1) BAIXA:	Atendimento do pleito em prazo superior a 30 dias.

RISCO "R"		VALOR GLOBAL ENVOLVIDO "V"			
<input checked="" type="checkbox"/>	(3) ALTO:	Há possibilidade de ocorrer um evento indesejável que impede o alcance do objetivo estratégico.	<input checked="" type="checkbox"/>	(3) ALTO:	Acima de R\$7.000.000,00
	(2) MÉDIO:	Há possibilidade de ocorrer um evento indesejável, porém não impede o alcance do objetivo estratégico.		(2) MÉDIO:	Acima de R\$4.000.000,00 até R\$7.000.000,00
	(1) BAIXO:	Risco irrelevante		(1) BAIXO:	Até R\$ 4.000.000,00

SOMATÓRIO	G (2) + U (2) + R (3) + V (3) = (10) ALTO
------------------	---

Baixo (até 4)	Moderado (5 a 8)	Alto (9 e 10)	Extremo (11 e 12)
----------------------	-------------------------	----------------------	--------------------------



SUPERINTENDENTE/ CHEFE DE ASSESSORIA
Gilson Oliveira Mourão
 Superintendente de Planejamento,
 Orçamento e Finanças
 VALEC Eng. Const. e Ferrovias S.A



Márcio Lima Medeiros
 Diretor de Administração e Finanças

